ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS – 2025/2

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR torna público o cronograma de renovação de matrículas para o 2° semestre letivo de 2025 (alunos já matriculados).

1º ETAPA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA É A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ACADÊMICO (PASSO A PASSO EM ANEXO):

2º ETAPA IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (SE NÃO REALIZADO PROCESSO ACADÊMICO NÃO SERÁ CONFIRMADA MATRÍCULA E HAVERÁ A COBRANÇA DE MULTA POR MATRÍCULA APÓS O PRAZO)

I - Cronograma

Mês	*Período*	*Atividade*	*Quem?*
Julho/25	*07/07/2025 a 10/07/2025*	***1ª Chamada - Renovação de matrícula on-line*** *(garantia de renovação, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99)*	***TODOS OS ESTUDANTES PERIODIZADOS E ADIMPLENTES***
Julho/25	*15/07/2025 a 25/07/2025*	***2ª Chamada - Renovação de matrícula on-line, com multa de R$ 50,00*** *em razão da matrícula fora de prazo,* ***desde que haja vaga disponível.***	*Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)*
Agosto/25	*A partir de 28/07/2025*	***2ª Chamada - Renovação de matrícula on-line, com multa de R$ 100,00*** *em razão da matrícula fora de prazo,* ***desde que haja vaga disponível.***	*Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)*
	30/07/2025 a 05/08/2025	***Matrícula, presencial, na Secretaria Acadêmica de estudantes*** *desperiodizados, reprovados ou que tenham solicitado trancamento em período(s) anterior(es).*	*Estudantes que não tenham conseguido matricular-se no período relativo à sua Turma original*
Agosto/25	*06/08/2025 a 11/08/2025*	***~~Ajuste de matrícula~~*** - matrícula exclusivamente em disciplinas isoladas (dependências e adaptações)	*Estudantes que já renovaram matrícula em períodos regulares e que necessitem matricular-se em disciplinas isoladas, em regime de dependência ou adaptação*

**Atenção: O DIA 10 DE JULHO DE 2025 É O ÚLTIMO DIA PARA MATRÍCULA COM GARANTIA DE VAGA, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA LEI Nº 9.870/99. APÓS ESTA DATA, A FCM/TR PODERÁ ACEITAR PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA.*

***II* - Informações sobre vagas e preços da parcela da semestralidade/anuidade**

CURSO	*VR. SEMESTRALIDADE*	*VR. PARCELA*	Nº VAGAS POR CLASSE
Medicina	*R$ 59.942,58*	*R$ 9.990,43*	*50*

III - Setores envolvidos no processo e horário de atendimento.

Setor	***Horário (de segunda à sexta-feira)***
Secretaria	*8h às 12h e 13h às 16h*
Tesouraria	*8h às 12h e 13h às 16h*
Secretaria de Coordenação	*8h às 12h e 13h às 16h*

IV - Informações Importantes

- *A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ON-LINE ESTARÁ DISPONÍVEL APENAS PARA OS ALUNOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FCM/TR (ACADÊMICA E FINANCEIRAMENTE).*

- *PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, **É IMPRESCINDÍVEL QUE O ALUNO ACESSE O PORTAL EDUCACIONAL**, MENU SECRETARIA, SUBMENU REMATRÍCULA, POR MEIO DE LOGIN E SENHA INDIVIDUAL, CONFIRA OS DADOS DA RENOVAÇÃO, PROSSIGA PARA VIZUALIZAR E, SE DESEJAR, IMPRIMIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PROSSEGUINDO ATÉ CONCLUIR O PROCESSO.*

- ***ATENÇÃO 1:** O SIMPLES PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NÃO IMPLICA EM RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA. É IMPRESCINDÍVEL O ACESSO AO PORTAL EDUCACIONA E REALIZE A CONFIRMAÇÃO ACADÊMICA.*

- ***ATENÇÃO 2: AO CONFIRMAR O REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, O ESTUDANTE DECLARA QUE ACEITA E ADERE AOS TERMOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025**.*

- *A matrícula é um processo complexo, constituído de diversas etapas. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de Matrícula/Renovação de Matrícula (físico ou eletrônico) e se conclui com o deferimento, pela Secretaria Acadêmica, do requerimento feito.*

- *Caberá ao requerente informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços educacionais, em especial quanto:*
  - ✓ *regime letivo, sistema de promoção, estágios e horários de funcionamento do Curso;*
  - ✓ *calendário acadêmico;*
  - ✓ *Regimento da Faculdade e Proposta Pedagógica;*
  - ✓ *proposta de contrato de prestação de serviços educacionais;*
  - ✓ *atividades extras;*
  - ✓ *quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes.*

As informações acima poderão ser obtidas no site/portal que a FCM/TR mantém na internet e nos locais e horários referidos no Item III.
Os prazos estabelecidos no calendário de matrículas deverão ser rigorosamente observados, bem como satisfeitas as condições e documentos exigíveis para a matrícula/renovação de matrícula para o 2° semestre/ano letivo de 2025.

Três Rios, 16 de junho de 2025.
Plínio dos Santos Ramos
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão